

Materia Aprovada por
Unanimidade dos Presentes

Data 05/06/23

Rogério R. dos Santos
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 1321 / 23
DATA 05/06/23
Rogério R. dos Santos
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

REQUERIMENTO Nº. 005/2023.

AO SOBERANO PLENÁRIO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara de Vereadores de Guarantã do Norte-MT, tomou ciência na pessoa do Presidente **Valcimar José Fuzinato** da **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA**, expedida pela 1ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte-MT ao Excelentíssimo Sr. Prefeito.

A notificação expedida, traz em seu bojo inúmeras situações em relação ao **Evento Expor – Guaratã**, que ocorreu no ultimo fim de semana em comemoração aos 42 anos de emancipação Política do Município. Dentre as situações, o nobre Promotor Justiça, elenca uma possível contratação irregular da empresa **Renato S. Bavaresco Produções e Eventos**, sem o devido processo licitatório e uso indevido de Maquinário Público.

Fato, que se tornou público e notório nas mídias, assim, considerando a repercussão e a competência deste Poder Legislativo emanado pela Constituição Federal de 88 em seu **artigo 31 c/c Artigos 3º, 44 e 45, inciso I da Resolução nº. 06/2010** do Regimento Interno deste Poder, **in verbis**:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Art. 44 - O Presidente é o representante da Câmara Municipal, quando ela se pronuncia coletivamente, e o supervisor dos seus trabalhos e da sua ordem, nos termos da Lei Orgânica do Município e deste Regimento Interno.

Art. 45 - São atribuições do Presidente da Câmara Municipal, além das que estão expressas neste Regimento, as que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:

I - Representar a Câmara Municipal em juízo, prestando, inclusive, informações em mandado de segurança contra ato da Mesa Diretora ou do Plenário; [...]

Assim, considerando a comunicação pessoal em meu nome como Presidente deste Poder Legislativo, venho mui respeitosamente à presença do soberano plenário e requerer nos termos do Regimento Interno (R.I), artigo 278 e seus parágrafos, que depois de ouvido o Soberano Plenário,



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

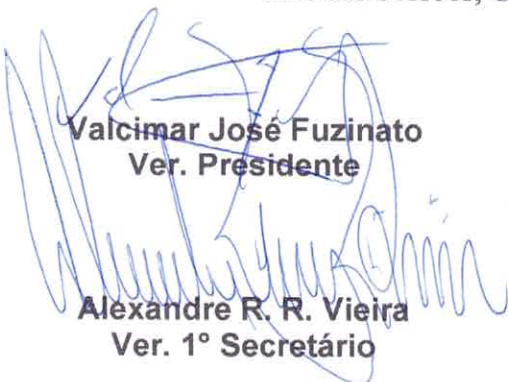
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

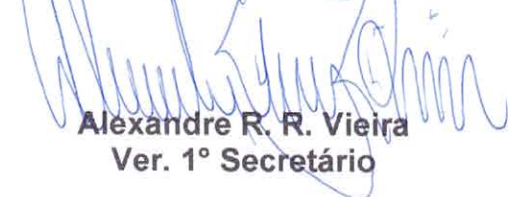
seja oficiado ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **Érico Stevan Gonçalves**, requerendo que encaminhe ao Poder Legislativo informações sobre os seguintes fatos:

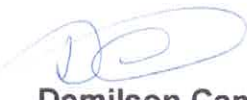
- 1- Os contratos que foram firmados entre a prefeitura e as atrações artísticas, os grupos musicais, a sonorização, iluminação e locação de palco.
- 2- Solicitar a cópia dos Processos Licitatório, caso exista, das empresas envolvidas em todo evento;
- 3- Solicito informações quanto ao uso indevido de maquinários públicos e qual o valor em verba pública que foram gastos para adequação do local da realização do evento;
- 4- Solicito o Termo de Cessão de Uso de Bem imóvel não oneroso firmado;
- 5- Solicito todos os valores de verbas públicas utilizadas na realização do evento;
- 6- Cópia da resposta encaminhada pelo Poder Executivo ao Ministério Público

Sendo assim reiteramos a importância do atendimento desta solicitação e temos certeza de sua atenção e pronto atendimento.

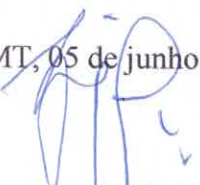
Sala das Sessões, Guarantã do Norte/MT, 05 de junho de 2023.

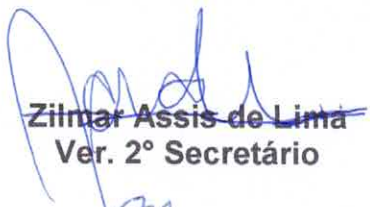

Valcimar José Fuzinato
Ver. Presidente


Alexandre R. R. Vieira
Ver. 1º Secretário

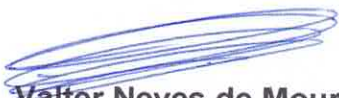

Demilson Camargo Correia
Vereador

Sandra Martins
Vereador


Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice-Presidente


Zilmar Assis de Lima
Ver. 2º Secretário


José Ferreira de França
Vereador


Valter Neves de Moura
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	09º	Data	05 de junho de 2023	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
Outros	Requerimento nº 005/23			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	A
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Secretário "AD HOC"